



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

Escola Estadual "Vila Socialista"

Rua Jovercina Paula de Oliveira, 210-Vila Conceição-CEP: 09990-245-Diadema- SP

Fone/Fax: (0XX11)4092-3205 e 4092-3164

EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2023

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUD 85 07/11/2022 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Detenção Provisória de Diadema, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Dias: 10/04/2023 a 28/04/2023;
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17 h;
- c) Local - Escola Vinculadora: E.E. Vila Socialista

II – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- a) Centro de Detenção Provisória de Diadema, Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição – Diadema (<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>) - Local onde ocorrerão as aulas;
- b) E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema: Local onde ocorrerão os ATPCs.

III – DO OBJETIVO E DO PROJETO PEDAGÓGICO

- a) Assegurar a oferta de escolarização para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em classes multisseriadas para reclusos em estabelecimento penal de Diadema;
- b) Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se pela oferta de curso Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos;

IV-DOS REQUISITOS

- a) Ser portador de qualificação profissional /e ou habilitação prevista nos termos da Resolução Seduc 85 de 7/11/2022
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2023 na Diretoria de Ensino - Região de Diadema;
- c) Área de conhecimento para atuação: Exatas e Educação Física

V-DA RECONDUÇÃO

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 85 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2024.
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2024.

VI- DA ENTREVISTA

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE-Sap 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone
- b) Requerimento para Credenciamento: 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato. (CONFORME MODELO NO EDITAL)
- c) RG (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do curso (cópia)
- f) Histórico Escolar (cópia);
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2023 emitido pelo Sistema SED.

VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2022, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone;**
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino, após entrevista.
- d) Publicação dos candidatos classificados site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- b) Os candidatos categoria "O" devem ter Contrato Ativo para atuar em 2023.
- c) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 10 de abril de 2023.

Luciano Pereira da Costa
RG: 26.895.702-2
Diretor de Escola

Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE DIADEMA**

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO EM 2023 NO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		WHATS APP	
	Categoria F Efetivo ()		
	Contratado Candidato a contratação ()		

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1	
2	
3	
4	
5	

Diadema,

assinatura do requerente

OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO

CAMPO DE ATUAÇÃO: () CLASSE () AULA

DISCIPLINAS NAS QUAIS ESTÁ HABILITADO/QUALIFICADO:

FORMAÇÃO: () L.PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____

TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-2021	ENTREVISTA REALIZADA	ASSIDUIDADE 01-7-2020 a 30-6-2021
UNIDADES PRISONAIS (0,005 POR DIA) _____	ENTREVISTA REALIZADA PELA COMISSÃO REGIONAL (0 A 10 PONTOS): _____	SEM REGISTRO DE AUSÊNCIA (5 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____		COM REGISTRO DE ATÉ 2 ABONOS (3 PONTOS) _____
		COM REGISTRO DE QUALQUE Nº DE FALTAS OU AFASTAMENTOS, EXCETO ABONOS (ZERO PONTO) _____
TOTAL _____	TOTAL	TOTAL _____

PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO: